



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -140 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

OBJETO: Contratação de Máquinas agrícolas com tração 4x4, com grade de no mínimo 14 (Quatorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 150 (Cento e cinquenta) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do Município de Santana dos Garrotes – PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, durante o período que houver demanda apresentada pelo município, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais uma máquina acompanhada de grade aradora, obedecidas as configurações mínimas aqui exigidas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: N & R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 23.143.281/0001-37, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, 263, Fundos, Centro, CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/12/2021 a 24/03/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -140 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 053 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO *IN TOTUM* DO
DECRETO Nº 048, DE 01 DE DEZEMBRO DE
2021, QUE TRATA DA EXONERAÇÃO DOS
OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS
E SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS
FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 048, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes (PB), 17 de dezembro de 2021.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL